



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que seja efetuado o asfaltamento da SC 283, no trecho compreendido entre as cidades de Mondaí e Itapiranga.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho de Itapiranga a Mondaí é o único sem asfalto na rodovia que prossegue até Concórdia;

- a longa demanda que os moradores da região possuem em relação a essa medida; e

- uma rodovia pavimentada será necessário garantir o fluxo do trânsito em períodos de intensas chuvas,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência que seja efetuado o asfaltamento da SC 283, no trecho compreendido entre as cidades de Mondaí e Itapiranga. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera

